

## **ANEXO “CSPDSobralinho Escola Entre Passos”**

### **Danças de Salão**

#### **1- ESCALÕES**

A modalidade “Danças de Salão” está repartida por escalões que estão estes definidos da seguinte forma:

- b. Escalão de competição
- c. Escalão amador

#### **2. INSCRIÇÃO / RENOVAÇÃO**

A inscrição / renovação poderá ter um valor a determinar pela estrutura responsável pelo funcionamento da escola;

#### **3. SEGURO DA ESCOLA**

A frequência da escola implica o pagamento anual de seguro no valor de 35,00 Euros, a pagar quando da inscrição/renovação anual.

O seguro da escola é garantido pela Associação/Federação da modalidade para os atletas federados e pelo seguro contratualizado pelo CSPDS para os atletas não federados;

#### **4. MENSALIDADES**

- d. Os valores das mensalidades são definidos e pagos junto com a estrutura da escola.

#### **5. PAGAMENTO DO SEGURO E DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS**

- a. O seguro da modalidade deve ser pago antes de iniciar a frequência da modalidade.
- b. As inscrições em provas/campeonatos devem ser pagas no mês a seguir à participação, e até ao dia 10, sendo que a não liquidação levará à suspensão da frequência dos treinos e à não participação em provas/campeonatos;
- d. Os atletas/EE que não liquidem a mensalidade até aos prazos estabelecidos, na alínea b), além de serem excluídos, terão de pagar o valor de 20,00 Euros para poderem voltar a frequentar a escola.
- e. Nenhum atleta que tenha (ou os seus EE) qualquer dívida para com o CSPDS pode iniciar ou continuar a frequentar a modalidade

## **6. APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião de direção em 1 de outubro de 2025.

A direção